Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/92

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO ATLETA SÉRGIO ANTONIO FIDELIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.48 , Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29/06/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Atleta Sérgio Antonio Fidelis.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1992.

VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM

-Presidente da Câmara-